



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 18 / 2017

Senhor Presidente,

Os vereadores que subscrevem, requerem, nos termos dos artigos 38 e 40 da Lei Orgânica de Pouso Alegre (LOM) c.c. os artigos 103 a 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) Vereadores, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos do Regimento Interno, investigar como fato determinado, o cumprimento das responsabilidades legais pela empresa PLENAX dos contratos e respectivos aditivos referentes aos anos de vigência contratual.

JUSTIFICATIVA

A referida empresa foi contratada mediante processo licitatório e passou a oferecer os serviços de ação multitarefa de limpeza, pintura de guias e postes e capina mecânica e química. As vultosas somas acordadas no contrato celebrado são incoerentes com o serviço prestado pela mesma, com latente inobservância da capacidade da prestadora em cumprir integralmente as normas contratuais, fato levantado pelo evidente descumprimento das recentes medições de serviços da prestadora. Causa estranheza o fato de que muitas obras feitas pelo município terem sido realizadas pelos funcionários da referida empresa, sem o estabelecimento contratual desta responsabilidade. As condições de frota e de pessoal, nos critérios exigidos na licitação também parecem muito aquém do que foi de fato efetivado e lacunarmente medido. Para as averiguações necessárias do cumprimento contratual, assim como as possíveis falhas de responsabilidade e os respectivos danos ao erário justificam o pedido deste requerimento.

Sala das Sessões, 7 de Março de 2017.


Bruno Dias
VEREADOR


Adelson do Hospital
VEREADOR


Arlindo Motta Paes
VEREADOR


Adriano da Farnácia
VEREADOR


Leandro Moraes
VEREADOR